

ÍNDICE

BAHIA	5
JEQUIE / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
JUAZEIRO / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES, EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	7
MATO GROSSO DO SUL	7
CAMPO GRANDE / MS	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAMAO JORGE ROA, TEREZINHA SOARES ROA	7
PERNAMBUCO	8
BREJAO / PE	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE BREJAO	8
OLINDA / PE	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS SOUTO FILHO	9
PAULISTA / PE	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL CONOLLY GOMES, KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES	11
RECIFE / PE	11
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DE MORAES ROCHA, ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, RAFAELA DE MORAES ROCHA	11
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA HECO S A, MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO	12
RIO DE JANEIRO	13
ITAGUI / RJ	13
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUI	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, TIBOR SCHOUFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, CANDIDO DE OLIVEIRA PACHECO FILHO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATHAYDE DE OLIVEIRA PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO	18
ITAPERUNA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CENDRA GANUZAS	20
MARICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO FARIA GONCALVES ROSAS, DESDÊMOMA CAVALCANTE HILL, MARCELLA FERNANDES DE CARVALHO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO FARIA GONCALVES ROSAS, DESDÊMOMA CAVALCANTE HILL,, MARCELLA FERNANDES DE CARVALHO	22
NITEROI / RJ	23
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	23
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): JOAO MARCOS PEREIRA, LEDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	23
PETROPOLIS / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	23
RESENDE / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	24
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): GERALDO CALIXTO, SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA CALIXTO	24
RIO DE JANEIRO / RJ	24
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON MORAES DE SENNA, SONIA MARIA CARDELLI MORAES DE SENNA	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR DE CARVALHO FRANCO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZA MENDONCA MONTEIRO	25
SANTA CATARINA	26
ARAQUARI / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANESIO AURELIANO PEREIRA, Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUIGA LEONI PARTICIPACOES EIRELI	26
BRUSQUE / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIVAN EMERSON BEUTING, SANDRA MARIA REZINI BEUTING	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANO JONK	27
CAMPO ERE / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOESING & BEVILAQUA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28
CORREIA PINTO / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILMAR ROGERIO LOPES	29
FLORIANOPOLIS / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCILENE LEONOR CARDOSO DUARTE	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRAIATUR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON CARVALHO NUNES FILHO, NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO	31
ITUPORANGA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SAAT PARTICIPACOES S.A	32
PRESIDENTE GETULIO / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR HENSCHER, CHRISTIANNE DALLA VECIA HENSCHER, SIGMAR HENSCHER, ANA LUCIA DALLA VECIA HENSCHER	32
RIO DO SUL / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILVO ROBERTO BESCHINOCK, MARGIT ASTA BESCHINOCK	33
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MARCELO RAMOS	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SCHARF EGER	34
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	34
TROMBUDO CENTRAL / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLANDO ARNDT, JAQUELINE DAGMAR KNEBEL	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI HOLSTEIN	36
TUBARAO / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	36

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO SILVESTRI RINALDI, COLETA RINALDI ALTHOFF, CARLOS ALBERTO ALTHOFF, BENONI SILVESTRI RINALDI, BRUNO WIETHORN RINALDI, DIOGO WIETHORN RINALDI, GABRIEL WIETHORN RINALDI, GERALDO SILVESTRE RINALDI, HILDA FERREIRA RINALDI, MIRIAM SILVESTRE RINALDI COELHO, ITAMAR RODRIGUES COELHO, GRACIELA SILVESTRI RINALDI MONTEIRO, MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, MARTA RINALDI MULLER, SERGIO FELIPE PIZANI MULLER** 37

URUBICI / SC 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI 38

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **OLIVERIO JOSE DE LIMA** 38

SÃO PAULO 38

PORTO FELIZ / SP 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ 38

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **CANARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** 38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária de responsabilidade LTDA, com sede na Praça Coronel João Borges, s/n, Edifício Multicenter Cidade Sol, sala 1004, Centro, nesta cidade de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.471.179/0001-80, NIRE nº 29201096018, por seu sócio e representante legal LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, técnico em agrimensura, RG nº 02043785-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 182.323.615-49, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereu o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VILA DA PEDRA, de propriedade da mesma empresa, e que se encontra situado na Rodovia Barragem de Pedra, bairro Curral Novo, perímetro urbano desta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 11.611, Lº 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado pela Prefeitura Municipal de Jequié -- BA através de ALVARÁ no processo nº 1348/2018, concedido em 13 de março de 2018 e renovado em 07 de outubro de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 37.581,53m² (100%), tendo a área de lotes 24.068,84m² (63,11%), distribuída em 09 quadras, subdivididas em 100 lotes com medidas variáveis; área de ruas 4.352,90m² (11,89%); área institucional 3.663,37m² (10,00%); área verde 5.496,42m² (15,00%). As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 90.543 em 09/11/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, subscrevo e DOU FÉ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial nº 76.567, prenotado em 2 de janeiro de 2019, pelo qual EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS e JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.500.746-30, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.991.165-39, ela secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.680.121-57, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.068.015-10, residentes e domiciliados na Rua João Ferreira de Santana, nº 98, bairro Jardim Novo Encontro, CEP 48.904-459, nesta cidade de Juazeiro/BA, representados por meio de sua advogada legalmente habilitada, Dra. NEUVANETE MARTINS

DUARTE, inscrita na OAB/BA sob o nº 33.916, com escritório profissional situado à Rua Cícero Feitosa, nº 110, bairro Centro, nesta cidade de Juazeiro/BA, endereço eletrônico e-mail neuvanete.adv@gmail.com, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE ORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do Código Civil de 2002, alegando que desde a data de 9 de fevereiro de 2004 exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta, somando-se o com a posse de seus antecessores, do IMÓVEL URBANO caracterizado como sendo UM LOTE DE Nº 46, da QUADRA 7, do LOTEAMENTO JARDIM NOVO ENCONTRO, nesta cidade de Juazeiro/BA, medindo 8,00 m de FRENTE, limitando-se com a VIA PÚBLICA; 8,00 m de FUNDO, limitando-se com o LOTE Nº 23 (MATRÍCULA 5.384); 20,00 m a LESTE, limitando-se com o LOTE Nº 45 (MATRÍCULA 5.384); e 20,00 m a OESTE, limitando-se com o LOTE Nº 47 (MATRÍCULA 5.384), perfazendo área total de 160 m², com Inscrição Imobiliária Municipal nº 14.599 e Inscrição Geográfica nº 001.004.0022.00235.0001, devidamente registrado sob a MATRÍCULA Nº 5.384, do Livro 2 -- Registro Geral, nas notas deste 1º Registro de Imóveis, de PROPRIEDADE DE PEDRINA DE BRITO NASCIMENTO, BARTOLOMEU MARTINS DO NASCIMENTO, HONÓRIA RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO, MARIA PERPÉTUA DOS SANTOS, ELOÍCIO PEREIRA CAJUÍ, PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, LUIZ ALVES DO NASCIMENTO e JUVÊNCIO ALVES DO NASCIMENTO. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES, EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial nº 76.567, prenotado em 2 de janeiro de 2019, pelo qual EMANUELLA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS e JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.500.746-30, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.991.165-39, ela secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.680.121-57, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.068.015-10, residentes e domiciliados na Rua João Ferreira de Santana, nº 98, bairro Jardim Novo Encontro, CEP 48.904-459, nesta cidade de Juazeiro/BA, representados por meio de sua advogada legalmente habilitada, Dra. NEUVANETE MARTINS DUARTE, inscrita na OAB/BA sob o nº 33.916, com escritório profissional situado à Rua Cícero Feitosa, nº 110, bairro Centro, nesta cidade de Juazeiro/BA, endereço eletrônico e-mail neuvanete.adv@gmail.com, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE ORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do Código Civil de 2002, alegando que desde a data de 9 de fevereiro de 2004 exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta, somando-se o com a posse de seus antecessores, do IMÓVEL URBANO caracterizado como sendo UM LOTE DE Nº 46, da QUADRA 7, do LOTEAMENTO JARDIM NOVO ENCONTRO, nesta cidade de Juazeiro/BA, medindo 8,00 m de FRENTE, limitando-se com a VIA PÚBLICA; 8,00 m de FUNDO, limitando-se com o LOTE Nº 23 (MATRÍCULA 5.384); 20,00 m a LESTE, limitando-se com o LOTE Nº 45 (MATRÍCULA 5.384); e 20,00 m a OESTE, limitando-se com o LOTE Nº 47 (MATRÍCULA 5.384), perfazendo área total de 160 m², com Inscrição Imobiliária Municipal nº 14.599 e Inscrição Geográfica nº 001.004.0022.00235.0001, devidamente registrado sob a MATRÍCULA Nº 5.384, do Livro 2 -- Registro Geral, nas notas deste 1º Registro de Imóveis, de PROPRIEDADE DE PEDRINA DE BRITO NASCIMENTO, BARTOLOMEU MARTINS DO NASCIMENTO, HONÓRIA RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO, MARIA PERPÉTUA DOS SANTOS, ELOÍCIO PEREIRA CAJUÍ, PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, LUIZ ALVES DO NASCIMENTO e JUVÊNCIO ALVES DO NASCIMENTO. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E

PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro/BA, serviço extrajudicial situado à Rua Veneza, n. 319, bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, Telefone (74) 3611-3931, endereço eletrônico crijuazeiroadm@gmail.com, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, a empresa ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.504.864/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, n. 43, Said Oi, Bairro Centro, CEP 48.904-040, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, endereço eletrônico contato@orbitais.com.br, representada por JANDIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, capaz, divorciado, declarado não conviver em união estável, agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG n. 01.670.231-01, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.793.475-87, residente e domiciliado na rua Adão Pereira, n. 41, bairro Jardim Flórida, na cidade de Juazeiro/BA; JORGE DUARTE, brasileiro, capaz, viúvo, declarado não conviver em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.556-67, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.761.575-04, residente e domiciliado na rua Caminho 25, n. 27, bairro Tancredo Neves, na cidade de Juazeiro/BA; VALÉRIA FERREIRA DUARTE, brasileira, capaz, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.168.579-01, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 943.012.471-72, convivente em união estável com Deuilton Oliveira Sousa, brasileiro, capaz, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 02.985.344-36, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 320.125.605-63, ambos residentes e domiciliados na Quadra B, n. 17-A, Condomínio Parque Centenário, bairro Jardim Novo Encontro, na cidade de Juazeiro/BA; e SAULO FERREIRA DUARTE, brasileiro, capaz, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.023.170-32, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.432.165-21, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/06/2015, com Karoline Pereira Borges, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.305.005-97, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.418.914-40, ambos residentes e domiciliados na rua Dias de Oliveira, n. 346, bairro Cohab Massangano, na cidade de Petrolina/PE, depositou junto a este cartório, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO ARLETE DUARTE, de propriedade do requerente, situado às margens da BR-235, KM 1, da cidade de Juazeiro/BA, matriculado sob o n. 28.340, no Livro 02 -- Registro Geral, deste cartório, com uma área total de 457.781,00 metros quadrados, compreendendo 1.365 (um mil e trezentos e sessenta e cinco) lotes, encerrando a área loteada de 239.934,10 m², com total de 40 (quarenta) quadras, sendo 32 (trinta e duas) destas, destinadas à venda e 08 (oito) para equipamentos públicos e áreas verdes, possuindo juntas 65.243,00 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Juazeiro, Estado da Bahia, extraído do Processo Administrativo n. 14979/2018, datado em 30 de dezembro de 2020, revalidado em 14 de outubro de 2021, com validade até dois anos, contados à partir da primeira aprovação, para a realização das obras de infraestrutura, cadastrado no município sob inscrição n. 629333. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAMAO JORGE ROA, TEREZINHA SOARES ROA

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 180290, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 17, DA QUADRA 14, DO PARCELAMENTO JARDIM PALMIRA, NO BAIRRO SANTO AMARO, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Jerusalém, lado par, a 36,00 metros da Rua Ponta Porã, transcrito sob o nº 39.675, Lvº 03-AM, fls. 52, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: RAMÃO JORGE ROA, brasileiro, aposentado, CI/RG nº 646543 SSP/MS e CPF 022.616.421-72 e s/m TEREZINHA SOARES ROA, brasileira, do lar, CI/RG nº 2.197.969 SSP/MS e CPF nº 012.500.181-96, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jerusalém, nº 512, Vila Palmira, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ANÍBAL CORDONE, comerciante, residente em Conceição República do Paraguai. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 28 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BREJÃO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE BREJÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4418, em 01/11/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.131.076/0001-00, pessoa jurídica de direito público, com endereço eletrônico: pmbrejao@ig.com.br, e endereço físico: Rua Melquiades Bernardes, nº: s/n, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, representado pela Prefeita eleita, a Sra. Elisabeth Barros de Santana, portador(a) da CI RG No. 6710734-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF No. 054.926.744-12, brasileiro(a), casada, com endereço profissional na sede da Prefeitura de Brejão/PE; IMÓVEL: Propriedade urbana situada no povoado Santa Rita, Município de Brejão/PE, medindo uma área de 3.744,17 m² (três mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e mil e setecentos centímetros quadrados), com a seguinte descrição de perímetro: "Partindo do ponto 01 com as coordenadas CA 0773559.38 - 9002540.65 ao Norte, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por definidores do perímetro e distância de 82.55 m. Confrontando com uma estrada vicinal. Partindo do ponto 3 ao Leste com uma coordenada CA 0773641.55 - 900253022, seguindo por uma linha reta digitalizada em planta por definidores do perímetro e distância de 48.12 m. Confrontando com terras pertencentes a Terezinha Fausto Bezerra. Partindo do ponto 05 com as coordenadas CA 0773628.08 - 9002482.11 ao Sul, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por definidores do perímetro e distância de 81.04 m. Confrontando com terras pertencentes a Terezinha Fausto Bezerra. Partindo do ponto 07 com as coordenadas CA 0773548.87 - 9002497.53 ao Oeste, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por definidores do perímetro e distância de 37.5 m. Confrontando com terras pertencentes a Terezinha

Fausto Bezerra. Partindo do ponto 09 com as coordenadas CA 0773548.02 - 9002430.30 ao Norte, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por definidores do perímetro e distância de 7 m. Confrontando com estrada vicinal, com as seguintes benfeitorias: edificação construída em padrão médio em alvenaria e com cobertura em telhas cerâmicas e piso cimentício, possuindo atualmente quadra descoberta, pátio, palco, depósito, WC masculino, WC feminino, cozinha com despensa, biblioteca, sala de professores com banheiros, diretoria, secretaria, 9 (nove) salas de aula e sala de instrumentos musicais no piso semienterrado, sendo especificamente o local de funcionamento da Escola João Cabral da Silva Filho; REGISTRO IMOBILIÁRIO: não há; OCUPANTE(S): Município de Brejão/PE, já qualificado; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 30 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 16h30min, com as razões de sua discordância, no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 03 de Dezembro de 2021. Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros Oficiala

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLINDA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS SOUTO FILHO

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 26/01/2021, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 577-E, às fls. 089/091, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 139954, onde figura como solicitante, o Sr. ANTONIO CARLOS SOUTO FILHO, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 2049231 SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. Sob o nº 292.017.214-04, e sua esposa, a Sra. SILVIA MENEZES COELHO SOUTO, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1836358 SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 421.671.324-68, casados desde 17/04/1985, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. José Augusto Moreira, nº 2258, apto 702, Casa Caiada, Olinda/PE. Que eles SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel caracterizado como Lote de terreno 14-A, componente da Quadra 45 do Loteamento Jardim Fragoso, em Fragoso, Olinda/PE; resultante do remembramento dos lotes de terreno de nº 01, nº 02, nº 05, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12 e nº 14 da mesma quadra e loteamento, com uma área territorial total de 3.856,77m², e que possui os seguintes medidas e confrontações: pela frente, é constituído por um segmento de reta que mede 52,00m e confronta-se com a Rua Carlos Pena Filho; pelo lado direito mede 65,00m constituído por três (03) segmentos de reta: primeiro segmento de reta, mede 30,00m forma um ângulo interno de 93° graus e confronta-se com o lote 16 da mesma quadra 45, o segundo segmento de reta, mede 5,00m forma um ângulo interno de 87° graus e confronta-se com o lote 13 da mesma quadra 45 e o terceiro segmento de reta, mede 30,00m forma um ângulo interno de 273° graus e confronta-se também com o lote 13 da mesma quadra 45; Pelos fundos, é constituído por um segmento em linha arqueada que mede 74,00m forma um ângulo interno de 87° graus e confronta-se com a Rua Canal do Matadouro; e pela lateral esquerda, mede 92,00m, constituído por cinco (05) segmentos de reta: primeiro segmento de reta, mede 28,00m, forma um ângulo interno de 102° graus e confronta-se com a Avenida João de Melo Moraes; o segundo segmento de reta, mede 25,50m forma um ângulo interno de 87° graus e confronta-se com o lote 03 da mesma quadra 45; o terceiro segmento de reta, mede 3,00m forma um ângulo interno de 156° graus e confronta-se com o lote 06 da mesma quadra 45; o quarto segmento de reta, mede 5,50m forma um

ângulo interno de 194° graus e confronta-se também com o lote 06 da mesma quadra 45 e o quinto segmento de reta, mede 30,00m, forma um ângulo interno de 271° graus e confronta-se também com o lote 06 da mesma quadra 45, fechando o polígono irregular com ângulo interno de 89° graus. O imóvel, resultante de remembramento, não possui cadastro na Prefeitura Municipal de Olinda; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 01 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 22759, figurando como proprietário o Sr. Manoel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda e cessão, lavrada em 31 de maio de 1989, no livro nº 4-22, fls. 01v. a 04v. nas Notas do Tabelião João Roma; O imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 02 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 22760, figurando como proprietário o Sr. Manuel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda e cessão, lavrada em 31 de maio de 1989, no livro nº 22, fls. 01v. a 04v. nas Notas do Tabelião João Roma; O imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 05 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 20208, figurando como proprietário Manuel Zacarias de Oliveira, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de abril de 1988, no livro nº U-20, fls. 33v. a 36v. nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 07 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 17656, figurando como proprietário Manuel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de abril de 1986, no livro nº Q-38, fls. 61v. a 63 nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 08 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 20891, figurando como proprietário Manuel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de setembro de 1988, no livro nº U-20, fls. 114v. a 116v. nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 09 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 4988, figurando como proprietária Reginalda Alves de Lima, por compra feita à José Hermegildo Alves de Lima e sua esposa, Sra. Claudenice Maria Alves de Lima, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de julho de 1981, no livro nº U-3 fls. 194 a 196 nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 10 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 20885, figurando como proprietário Manuel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de setembro de 1988, no livro nº U-20, fls. 116v. a 119. nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 11 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 12547 figurando como proprietária Reginalda Alves de Oliveira, por compra feita à Paulo Guerra Galvão e sua esposa, Sra. Myriam Puça Galvão, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01 de março de 1989, no livro nº U-19, fls. 169.a 170v. nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 12 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 20888, figurando como proprietário Manoel Zacarias de Oliveira Neto, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de setembro de 1988, no livro nº U-20, fls. 116v. a 119. nas Notas do Tabelião João Roma; o imóvel inicialmente caracterizado como Lote nº 14 possui matrícula/transcrição sob o nº de Ordem 9064, figurando como proprietário Lourival Quintino Pessoa, por compra feita à Companhia Indústrias Reunidas Olinda/CIRO, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de outubro de 1980, no livro nº 267, fls. 195v. a 198v. nas Notas do Tabelião Carlos Marinho; Que ele SOLICITANTE afirma que detêm a posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, somando com a posse de seus antecessores, se enquadrando nos moldes do art. 1.238, caput, c/c art. 1.243, ambos do Código Civil vigente, tendo adquirido a posse do referido imóvel, por justo título, no ano de 2018, onde constituiu moradia, momento este que os requerentes foram imitidos definitivamente na posse imóvel usucapiendo; Apresentaram os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o §5º do art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco, se faz necessário A PRESENTE PUBLICAÇÃO PARA QUE QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro,

permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL CONOLLY GOMES, KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RAPHAEL CONOLLY GOMES e da Sra. KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES, inscritos no C.P.F. sob os nºs 896.999.804-78 e 018.399.084-67, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob nº 000806578-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de agosto de 2016, em virtude de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula nº 63242, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S.A.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA DE MORAES ROCHA, ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, RAFAELA DE MORAES ROCHA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL.PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (art. 1.238, caput, do Código Civil), protocolado sob o nº 227054 em 23/11/2020, com tempo de posse alegado desde junho de 2003, requerido por por RENATA DE MORAES ROCHA, brasileira, casada, Juíza de Direito, inscrita no CPF 023.434.534-97 e RG 4417203 SSP-PE, nascida em 06 de agosto de 1976, com endereço eletrônico renatamestradotj@gmail.com, celular 71- 988002277 com anuência do seu esposo Rui Rezende Barreto, brasileiro, fotógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.876.685-20 e portador da Cédula de Identidade nº 04.736.941-82-SSP/BA, residentes na Av. Juracy Magalhães, nº 840, Cond. Solar da Primavera, Casa 86, Santo Antônio de Jesus-BA; ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, casada, servidora pública federal, inscrita no CPF 031.713.234-27 e RG 5449976 SSP-PE, nascida em 11 de julho de 1978, roberta_rocha_pe@yahoo.com.br, com anuência do seu esposo Leonardo Gomes Correia, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.902.684-60 e portador da Cédula de Identidade nº 5.255.619-SDS/PE, residentes na Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 221, apt. 1801, Casa

Amarela, Recife-PE; RAFAELA DE MORAES ROCHA, brasileira casada, servidora pública federal, inscrita no CPF 034.024.624-35 e RG 58026-39 SSP-PE, nascida em 16 de janeiro de 1982, rocharafaella@yahoo.com.br, com anuência do seu esposo Antônio Ricardo Lima Araújo, brasileiro, Engenheiro civil e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.050.075-15 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia sob o nº 37.114, residentes na Avenida Alphaville, nº 296, apartamento 1003, T-2, bairro de Alphaville, Salvador-BA, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dr. Antônio Ricardo Lima Araújo, OAB/BA nº 37.114. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado como: Casa nº 145 da Rua Santa Filomena, no bairro do Engenho do Meio, nesta cidade do Recife, composta de 01 terraço, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 hall de circulação, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 quarto, 01 quarto suíte, 01 banheiro suíte, 01 closet, 01 jardim, com área total construída de 134,28m², edificada em lote de terreno próprio que pela frente mede 10,00m, confronta-se com a Rua Santa Filomena, pelo lado esquerdo mede 30,00m, confronta-se com o imóvel nº 139 da Rua Santa Filomena, pelo fundo mede 10,00m, confronta-se com o imóvel nº 146 da Rua Governador Lopo Garro, pelo lado direito mede 30,00m, confronta-se com o imóvel nº 159 da Rua Santa Filomena, com área total de terreno de 300,00m², inscrita na Prefeitura do Recife sob nº 4.1510.050.04.0095.0000-5, sequencial 4142420, estando o imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis do Recife no livro nº 3-BS, de transcrição de imóveis, folha 279v, sob o nº de ordem 61.980, em 29 de novembro de 1957, em nome de Maria da Assunção Pimentel Bandeira de Melo e Cláudio Bezerra Bandeira de Melo, com direito real de promitente comprador em nome de Joana D'Arc Lira de Arruda e Otavio Marinho de Arruda, conforme no livro nº 4-S, de registros diversos, folha 40v, sob o nº de ordem 16.379, em 26 de dezembro de 1961. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 18 dias de novembro de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA HECO S A, MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietária tabular, CONSTRUTORA HECO S/A, CNPJ 10.894.947/0001-47, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 22226, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com de posse de 28 (vinte e oito) anos, requerida por MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 408.750.594-49, residente e domiciliada nesta cidade, através da sua advogada, Dra. Maria Luiza Torres Ribeiro, OAB/PB 20.237, com endereço eletrônico ml787634@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302, Bloco A, 3º Andar do CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO GRANDE, situado na RUA OLIVEIRA FONSECA, esquina com a Rua Carlos Ferreira da Cruz, no bairro de Campo Grande, cidade do Recife/PE, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, composto de sala de jantar/estar, varanda, dois quartos sociais, banheiro social e de serviço, área de serviço e vaga de garagem 44, com área útil medindo 58,16m², área comum de 8,84m² e área total de 67,00m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2500566 e, devidamente matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 38.576. Assim, ficam

os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.961, formulado por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, expedida em 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, CI nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CPF nº 113.657.847-11, residentes na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, de uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELOS LOTES 695, 696 e 697, designados no memorial como Lote 695 com as seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente em dois segmentos, onde mede 97,60m confrontando com a Estrada do Caçador e 2,50m confrontando com a Estrada do Caçador, pelo lado direito em dois segmentos mede 115,00m confrontando com a Estrada "V" e 50,00m confrontando com a Estrada "V", aos fundos onde mede 95,00m confrontando com o lote 698 (de propriedade de Manuel Jacome Torrent, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlete Fonseca Jacome, CIC nº 008.928.407-06, IFP-RG 1.358.795, de 29/03/63, residente e domiciliado na Rua Goeth, nº 55, apto 2, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-020, consoante R-01 da Matrícula 17.993, Livro 2-AAJ, fls. 33, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e pelo lado direito em dois segmentos mede 50,00m confrontando com o lote 692 (de propriedade da Firma Comercial Ismail Ali Khader & Irmão, estabelecida na Rua Dona Romana, nº 651-B, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-200, consoante Matrícula 47.346 -- Ficha, Livro 02, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e 100,00m confrontando com o lote 694 (de propriedade de Léa Maria de Paiva Moura, brasileira, bancária, CPF nº 103.761.197-72, identidade 02.048.976-1 do IFP, residente e domiciliada na Rua Francisco Sá, nº 42, apto 204, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.080-010, consoante R-02 da Matrícula 4.481, Livro 2N, fls. 281, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), perfazendo uma área de 14.748,00m² (quatorze

mil, setecentos e quarenta e oito metros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 17.990, 17.991 e 17.992, Livro 2-AAJ, fls. 030, 031 e 032, respectivamente, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, em nome de MANUEL JACOME TORRENT, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlette Fonseca Jacome, CPF N. 008.928.407-06, CI N. 1.358.795 DO IFP-RJ, de 29.03.63, residente no Rio de Janeiro, na Rua Goeth, n. 55, apto 02, CEP 22.281-020 e cadastrados junto a Municipalidade junto as inscrições municipais 53.335, 53.336 e 53.337. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.957 formulado por ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, com sede e foro na Rua Benjamin Costa, sn, Lote 02, Quadra 11, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 21.155.931/0001-39, por seu presidente MOISÉS DE OLIVEIRA CALIXTO, brasileiro, casado, CI nº 11.375.517-7 do IFP/RJ, CPF nº 073.145.657-24, residente na Rua Silvio Castro Filho, nº 37, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, do imóvel designado como LOTE DE TERRENO Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 11 (ONZE), do Loteamento denominado "BAIRRO MONTE SERRAT", 1º Distrito deste Município, medindo de frente 10,00m para a Rua Benjamim Costa, antiga Monte Serrat; igual largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 09 (de propriedade de Agostinho Costa Moreira, Matrícula 32.753 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 03 (de propriedade de Guilherme Sá Rego Porto, a ser notificado na pessoa e endereço de seu inventariante Jorge Sá Rego Porto, na Rua Santa Rosa, nº 140, apto 203, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.220-420, conforme Matrícula 30.024 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e no lado esquerdo com o lote 01 (designado junto a Matrícula 14.541, Livro 2-AX, fls. 147, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato como Prédio Residencial nº 534, e respectivo terreno designado por Lote 01 da Quadra 11, com frente para a Rua Benjamin Costa, de propriedade de Aldemar Raimundo Estevam, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na Rua Santa Terezinha, nº 140, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-320), perfazendo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 30.023 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de GUILHERME SÁ REGO PORTO, brasileiro, casado, proprietário e residente no Rio de Janeiro, cadastrado junto a Municipalidade sob o nº 58.566. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos

alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 55.030, formulado por EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, brasileiro, comerciante, CI nº 12.679.750-5 do DETRAN/RJ, de 02/09/2005, CPF nº 125.830.417-11, e sua mulher PRISCILA MARIA DO ROZÁRIO BAPTISTA, brasileira, cirurgiã dentista, CI nº 12.136.040-8 do DETRAN/RJ, de 19/11/2014, CPF nº 104.767.007-01, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada Ary Parreiras por onde mede 50,00m, com igual largura nos fundos por onde confronta com o lote nº 30 (de propriedade de José Domingos do Rozário, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 04.229.166-6, expedida pelo IFP/RJ, em 08/11/1978, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.702.397-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Julia Maria Moura do Rozário, residente e domiciliado na Avenida Canal, nº 09, Vila Margarida, Itaguaí, conforme R-02 da Matrícula 33.159 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, os quais apresentaram sua declaração de não oposição a pretensão dos requerentes); com 100,00m de extensão confrontando de um lado com o lote 04, que foi objeto de desmembramento, atualmente confrontando com o lote 4-E (de propriedade de Valmir Reis, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da CI nº 09.069.741-8 do IFP, de 01/03/89, CPF nº 013.168.497-32, residente e domiciliado na Estrada da Colônia, nº 7-A, Mazomba, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 47.190 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e com o lote 4-F (de propriedade de Valmir Reis, acima qualificado, conforme Matrícula 47.191 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e do outro com o lote 06 (de propriedade de Brothers W. H. Construções, Empreendimentos e Participações Ltda EPP, CNPJ nº 07.298.523/0001-05, com sede na Rua do Ouvidor, nº 139, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme R-4 da Matrícula 30.383 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados). O objeto da presente encontra-se registrado junto a Matrícula 31.900 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Silvério Gonçalves Marinho, português, casado, comerciante, residente na Rua Candido Benício, 2480-A, Jacarepaguá, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 96.062. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 55.160, formulado por FÁBIO ROBERTO KNUPP AMORIM, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, CI nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, e sua mulher BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, brasileira, pastora, CI nº 20.230.308-7 do DETRAN/RJ, CPF nº 103.702.467-21, residentes na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado, Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ., alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 87 (OITENTA E SETE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, medindo 11,81m de frente para a Rua 20; 11,81m de fundos para o lote nº 19 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Geraldo de Sousa Lima, brasileiro, maior, solteiro, cobrador, residente na Rua Aimoré, nº 275, fundos, Penha, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato datado de 06/06/61 averbado sob o nº 4074, fls. 191v, Livro 8-E, em 16/06/61); 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 23 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 42.522 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Fernando Cesar Amaral de Faria, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente na Rua São Cosme, nº 199, Itaguaí/RJ, consoante R-02 da Matrícula 13.904, Livro 2-AU, fls. 104, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área total de 354,30m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade sob inscrição municipal nº 68236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, TIBOR SCHOUFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 54.807, formulado por ANTONIO DE PINHO TAVARES, português, aposentado, CI nº 08.860.031-7 do IFP/RJ, CPF nº 524.237.007-68, endereço eletrônico: antonio150954@gmail.com, e sua mulher REGINA CÉLIA RODRIGUES TAVARES, brasileira, aposentada, CI nº 06.462.921-5 do IFP/RJ, CPF nº 782.524.077-49, endereço eletrônico: reginatavares1960@gmail.com, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77.291, de 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico: costaaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção seguintes: LOTE DE TERRENO Nº 36 (TRINTA E SEIS) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 07 (de propriedade de Armando da Silva Meirelles Neto, brasileiro, solteiro, técnico mecânico, portador da Identidade nº 3.141.508 expedida em 14/05/74 pelo IFP e inscrito no CIC sob o nº 346.137.497-00, residente na Rua Souto Carvalho, nº 377, Casa 15, apto 101, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.950-310, consoante R-03 da Matrícula 8.635, Livro 2-AC, fls. 135, em 02/01/1997, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 35 (de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, inscrito no CIC sob o nº 301.701.847-49 e portador da carteira de identidade IFP-RG nº 3.303.631 expedida em 08/03/1973, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 7.926, Livro 2-AA, fls. 026, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e pelo lado esquerdo com o lote 37 (de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.395 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, português, casado, residente na Rua Conselheiro Paranaguá, n. 76, Vila Isabel, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 38.292; LOTE DE TERRENO Nº 38 (TRINTA E OITO) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 05 (de propriedade de Alberto Francisco da Silva, brasileiro, encarregado de obras, casado pelo regime comum com Luiza Francisca da Cruz e Silva, residente na Rua Felix Lopes Coelho, nº 138, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-580, consoante R-01 da Matrícula 2.408, Livro 2-H, fls. 008, em 16/02/1978, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 37 (de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 39, de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 8.166, Livro 2-AA, fls. 266, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.396 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM TIBOR SCHOUFELD,

cadastrado junto a municipalidade sob o nº 40.577. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, CANDIDO DE OLIVEIRA PACHECO FILHO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATHAYDE DE OLIVEIRA PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.959, formulado por IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, sediada na Rua José Rodrigues de Oliveira, sn, Quadra 02, Lote 10, Mazomba, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 22.009.422/0001-60, por seu presidente Fábio Roberto Knupp Amorim, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, CI nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, residente na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 01 (UM) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento "PARQUE MELHORAMENTO MAZOMBINHA", 1º Distrito deste Município, medindo 13,00m de frente para a Estrada do Mazomba, mais um canto curvo de 15,00m; 20,00m para a Rua 1; 30,00m de um lado confrontando com o lote 02 (de propriedade de Mario Marques, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI nº 80.350.313-5 do IFP/RJ, CPF nº 285.541.837-20, residente e domiciliado na Estrada do Mazomba, nº 2036, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.830-250, conforme R-3 da Matricula 26.463, Livro 2-BN, fls. 104, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 26,00m de fundos confrontando com o lote 10 (de propriedade da ora requerente, conforme R-03 da Matricula 27.809 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a matricula 55.412 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de Candido de Oliveira Pacheco Filho, brasileiro, casado, lavrador, residente em Itaguaí, RJ, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 81.172. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, Hernani de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1992068 e do CPF nº 303.188.827-87 e sua esposa Maria Siene Moraes da Silva, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 010.367.381-0 e do CPF nº 223.068.547-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiago, nº 32, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Sebastiana de Oliveira Pacheco, brasileira,

solteira, portadora do documento de identidade nº 06.965.246-9 e do CPF nº 714.383.607-97, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro Santo, nº 867/16, Taquara, Rio de Janeiro/RJ; Maria de Oliveira Pacheco do Nascimento, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 2.947.573 e do CPF nº 748.391.607-91 e seu esposo Jaber Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1725449 do IFP/RJ e do CPF nº 104.999.207-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Sol Nascente, sn, Lote 11, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ; Jandyra Pacheco da Motta, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 020.385.326-2 e do CPF nº 582.798.577-53, residente e domiciliada na Rua Benedito Raimundo da Cruz, sn, Casa 1, Quadra 116, Lote 13, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ; Altamiro de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1.984.798 e do CPF nº 187.334.927-00, e sua esposa Elisabete Maria de Andrade Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 12.136.318-8 e CPF nº 644.697.277-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Manuel Marques, nº 6, Mazomba, Itaguaí/RJ; Sebastião Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 03.329.383-8 do IFP/RJ e do CPF nº 482.031.907-82, e sua esposa Rosangela Cabral Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 11.176.572-3 e CPF nº 074.141.147-40, ambos residentes e domiciliados na Rua F. Ac Ari Parreiras, nº 70, Quadra 07, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Manoel de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0520973-1 e do CPF nº 248.423.977-72, e sua esposa Maria Clementino Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.712.990-3 e CPF nº 003.658.947-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Est. Saturnino Braga, nº 213, Mazomba, Itaguaí/RJ; Nilza Pacheco Soares e esposo Manoel Valverde Soares, ambos falecidos, neste ato representados por sua herdeira direta Maria Rosa Soares Etiwari, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.885.778-6 e CPF nº 961.028.887-15, e seu esposo Roberto Hirochi Etiwari, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.437.234-0 e CPF nº 566.927.497-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiano, nº 24, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Athayde de Oliveira Pacheco e Aracy Predes Pacheco, ambos falecidos, neste ato representados por seus herdeiros e Ataíde Jorge Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 06.054.027-5 e CPF nº 733.947.007-78, e sua esposa Izaura Pereira Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.159.764-5 e CPF nº 781.607.407-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Jair Teixeira Gonçalves, sn, Qd 90, Bl 07, apto 204, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celson Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.908.010 e CPF nº 524.228.287-87, e sua esposa Marlene Carvalho da Costa Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 08.535.625-1 e CPF nº 006.865.887-70, ambos residentes e domiciliados na Rua Canada Leste, sn, Qd e Lt 12, Jardim América, Itaguaí/RJ; Celia Eni Predes Pacheco, brasileira, portadora do documento de identidade nº 09.917.265-2 e CPF nº 038.688.487-03, residente na Rua Elisete da Silva Targino, nº 4, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Candido Santanna Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 05.358.412-4 e CPF nº 644.669.497-00, e sua esposa Maria Otilia dos Santos Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 05.454.023-2 e CPF nº 555.572.877-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Dias Mendes, sn, Lote 8, Qd 113, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Jorge Eli Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 08.293.411-8 e CPF nº 686.600.817-49; Luzia da Conceição Predes Pacheco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 12.186.017-5 e CPF nº 053.568.707-95; Sergio Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 06.907.341-9 e CPF nº 943.136.957-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Elisete da Silva Targino, n 4, Casa 1, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celio Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.566.012-3 e CPF nº 582.841.177-20 e sua esposa Marly Barbosa Predes Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.924.813-1 e CPF nº 644.746.747-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonia Dolores da Silva, sn, Qd 2, Lote 37, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Orinete de Oliveira Pacheco (falecido) e sua esposa Maria do Carmo Ramos Pacheco, brasileira, viúva, portadora do documento de identidade nº 07.413.273-9 e CPF nº 070.514.477-18, residente e domiciliada na Rua Araucária sn, Lote 47, Qd 04, Itaipu, Belford Roxo/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a

não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CENDRA GANUZAS**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência do Titular ANTONIO CENDRA GANUZAS, espanhol, empresário, solteiro, portador do Passaporte Espanhol P ESP N256353A165384122, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.096.793-40, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2480, Meireles, Fortaleza-CE (qualificação constante da matrícula do imóvel), em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que FABIANA COUTO RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02500356903, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/07/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.960.867-04, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Cabo Gama, nº 387, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45558, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma CASA Nº 387, medindo 420,65m² (quatrocentos e vinte metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada na Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município. Edificada em um terreno próprio medindo 672,00m², no imóvel Porto Alegre, com as seguintes características e confrontações: 24,00m de largura na frente divisando com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama; 24,00m de largura nos fundos divisando com João José da Silva; 28,00m de comprimento do lado direito com Dércio Machado; 28,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com Daniel Cabral Botelho; e, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Justiça deste Município, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13473, na qual é titular ANTONIO CENDRA GANUZAS, espanhol, empresário, solteiro, portador do Passaporte Espanhol P ESP N256353A165384122, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.096.793-40, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2480, Meireles, Fortaleza-CE (qualificação constante da matrícula do imóvel). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210039352 -- CREA nº 2019101024, assinada pelo engenheiro responsável Mike Monteiro Custodio e Fabiana Couto Ribeiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Novembro de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14.10.2021 sob o nº. 297829, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, casada em 27.02.1988, com Gilmar Campos Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: brasileira, servidora pública municipal, nascida em 03.05.1966, filha de Edmilson da Silva Neves e Lucia Bizzo Neves, portadora da carteira de identidade nº. 066276411 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 04323362046 expedida pelo DETRAN/RJ em 24.11.2017 e CPF nº. 901.510.547-20, com endereço eletrônico: elianabizzo@yahoo.com.br, ele: brasileiro, servidor público estadual, nascido em 19.09.1960, filho de Nilton Tavares Jorge e Nilce Campos Tavares, portador da carteira de identidade nº. 046356580 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01816447879 expedida pelo DETRAN/RJ em 07.12.2017 e CPF nº. 617.556.727-72, residente e domiciliada na Rua 64, lote 21, quadra 124, Jardim Balneário Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 21(vinte e um), da quadra nº. 124(cento e vinte e quatro) do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com área de 475,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº. 64; 15,00m de largura nos fundos confinando com o lote nº. 13A; 33,60m pelo lado direito com o lote nº. 25; e, 32,75m pelo lado esquerdo com o lote nº. 20; propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908, Capital Federal, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064, com promessa à Natal Salvador Perrota, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 1.019, de 13.09.1948, registrado no Lº. 8, fls. 85, sob o nº. 1.244, em data de 15.09.1948 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20233. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOGO FARIA GONCALVES ROSAS, DESDÊMONA CAVALCANTE HILL, MARCELLA FERNANDES DE CARVALHO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299467, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIOGO FARIA GONÇALVES ROSAS, brasileiro, nascido em 17/12/1982, filho de Carlos Alberto Cardoso Gonçalves Rosas e Nelita Faria Gonçalves Rosas, construtor, portador da CNH nº. 02399652478 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/08/2021 e CPF nº. 098.986.807-92, casado em 30/09/2016, pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial datado de 04/08/2016, lavrado nas Notas do RCPN do 3º Distrito de Maricá/RJ, Livro nº. 32, Folhas 184; devidamente registrado no Livro Auxiliar 3 - nº. 1.282 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, com Marcella Fernandes de Carvalho, brasileira, nascida em 27/03/1980, filha de Augusto Cesar Fernandes de Carvalho e Maria Monica Fernandes de Carvalho, bancaria, portadora da carteira de identidade nº 11.472.869-4, DIC/RJ de 12/11/2020, CPF nº 052.409.457-80; ambos residentes e domiciliados na Rua A, Lote nº. 34, Condomínio Floresta do Elefante, Itaipuaçu, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 55 (cinquenta e cinco), do Condomínio

Horizontal "Floresta do Elefante", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 1.237,50m², medindo 30,00m de frente para a Rua "E"; 58,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº 56; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº 54; e, 25,00m na linha dos fundos com quem de direito; de propriedade de: Desdêmona Cavalcante Hill, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Manuel Duarte, 63, casa 3, Saco de São Francisco, em Niterói (R.J); cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-S, fls. 169v/170, nº. 26.209 em 26/09/1972, havido por compra feita a Corávio Junqueira Villela e sua mulher, dona Déa Prewodowska Villela; José Ferreira de Andrade; e Renata Michelini, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 2º Ofício de Maricá/RJ, no Lº. 77, fls. 150/vº. em 25/09/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 54206. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIOGO FARIA GONCALVES ROSAS, DESDÊMOMA CAVALCANTE HILL,, MARCELLA FERNANDES DE CARVALHO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299467, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIOGO FARIA GONÇALVES ROSAS, brasileiro, nascido em 17/12/1982, filho de Carlos Alberto Cardoso Gonçalves Rosas e Nelita Faria Gonçalves Rosas, construtor, portador da CNH nº. 02399652478 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/08/2021 e CPF nº. 098.986.807-92, casado em 30/09/2016, pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº. 6515/77, conforme Pacto Antenupcial datado de 04/08/2016, lavrado nas Notas do RCPN do 3º Distrito de Maricá/RJ, Livro nº. 32, Folhas 184; devidamente registrado no Livro Auxiliar 3 - nº. 1.282 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, com Marcella Fernandes de Carvalho, brasileira, nascida em 27/03/1980, filha de Augusto Cesar Fernandes de Carvalho e Maria Monica Fernandes de Carvalho, bancaria, portadora da carteira de identidade nº 11.472.869-4, DIC/RJ de 12/11/2020, CPF nº 052.409.457-80; ambos residentes e domiciliados na Rua A, Lote nº. 34, Condomínio Floresta do Elefante, Itaipuaçu, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 55 (cinquenta e cinco), do Condomínio Horizontal "Floresta do Elefante", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 1.237,50m², medindo 30,00m de frente para a Rua "E"; 58,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº 56; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº 54; e, 25,00m na linha dos fundos com quem de direito; de propriedade de: Desdêmona Cavalcante Hill, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Manuel Duarte, 63, casa 3, Saco de São Francisco, em Niterói (R.J); cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-S, fls. 169v/170, nº. 26.209 em 26/09/1972, havido por compra feita a Corávio Junqueira Villela e sua mulher, dona Déa Prewodowska Villela; José Ferreira de Andrade; e Renata Michelini, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 2º Ofício de Maricá/RJ, no Lº. 77, fls. 150/vº. em 25/09/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 54206. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NITERÓI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **JOAO MARCOS PEREIRA, LEDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vêm através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 262 da Lei 6.015/73, proceder à publicação do presente edital nos seguintes termos: SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18/10/2021, foi prenotado para registro sob o nº 87.731, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, lavrada nesta serventia, em 15 (quinze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), no livro 718, folhas 142-143, ato 077, do imóvel designado como APARTAMENTO 502, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, Nº 154, em zona urbana do 4º subdistrito do 1º distrito do Município de Niterói/RJ, com a fração ideal de 1/18 avos do terreno, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói, sob o nº 114.201-7, objeto da matrícula 16.857, tendo como instituidores JOÃO MARCOS PEREIRA, brasileiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 387.747.397-00 e sua esposa LEDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 518.273.367-49. Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a residência dos instituidores e de seus filhos, isento de execução por dívidas posteriores a sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. O valor de mercado do imóvel é de R\$270.489,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais), declarando os instituidores que tal valor não ultrapassa 1/3 (um terço) do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, no endereço: Alameda São Boaventura, 540, loja 108, Fonseca, Niterói, RJ, CEP.: 24.120-191. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura registrada no livro 3-Registro Auxiliar e na matrícula 16.857 do livro 2-Registro Geral. Nada mais. Niterói, 02 de Dezembro de 2021. LEONARDO MONÇORES VIEIRA, matrícula 90/266.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/2005, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificados o Sr. JOÃO ANTONIO SCHMIDT, brasileiro, residente nesta cidade, e a sua esposa a Sra. IRMA MARIA SCHMIDT, brasileira, do lar, BEM COMO LEGÍTIMOS HERDEIROS, a se pronunciarem no prazo de 15 (quinze dias) contados da publicação do presente, acerca da pretensão de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO EXTRAJUDICIAL, requerido nesta Serventia Registral, e pretendido por CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, brasileiro, mecânico industrial aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.451.847/68 e sua Companheira FERNANDA CAMARGO, brasileira, do lar, CI nº 09.215.226-3, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José Felipe Schmidt nº 1.279, Bingen, que alegam ter posse sobre o imóvel objeto da pretensão, descrito como: UMA PROPRIEDADE COM SUPERFÍCIE TOTAL DE 376,87m² a ser deslocada do Domínio útil do prazo de terra nº 3.828-J-Bis, localizada no Quarteirão Darmstadt, matriculada nesta Serventia em nome de V.Sa. A não apresentação

de IMPUGNAÇÃO por parte do NOTIFICADO, no prazo mencionado acima, previsto no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, implicará EM ANUÊNCIA quanto ao pedido da usucapião extrajudicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 03 de Dezembro de 2021. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Fábio Souza dos Santos -- Substituto da Tabeliã -- Mat. 94/11427 assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **GERALDO CALIXTO, SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA CALIXTO**

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 17 de março de 2021, foi apresentada para registro a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada em 17/03/2021, no Livro 371, folhas 173, Nestas Notas, constando como instituidores GERALDO CALIXTO, brasileiro, auxiliar topográfico, portador da carteira de identidade nº 08936617-3, expedida em 03/04/1997, pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.625.857-22 filho de José Andre Calixto e Maria das Dores Calixto, endereço de email: calixtogeraldo@yahoo.com.br e sua mulher SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA CALIXTO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 08663924-2, expedida em 04/10/2013, pela SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.940.086-68, filha de José Domingos da Silva Oliveira e Maria da Silva Oliveira, endereço de eletrônico: calixto.sol08@yahoo.com.br, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Roraima, 53, Morada do Contorno, nesta cidade, onde INSTITUI EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como ainda de conformidade com o artigo 260 e seguintes C/C 167, I, Nº 1, da Lei n. 6.015/73, o imóvel consistente por casa residencial nº 53 da Rua 06, com 54,00m2 de área edificada e respectivo terreno designado por lote 29 da quadra S-2, do Loteamento Morada do Contorno, na zona urbana do 1º Distrito deste município, cujas características são as constantes da matrícula 28.432 deste Serviço Registral, com Referência cadastral: 23.6.18.65.39.000. Julgando-se alguém prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, reclamar contra a instituição, por escrito, perante a Substituta da Oficial, com Cartório localizado na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON MORAES DE SENNA, SONIA MARIA CARDELLI MORAES DE SENNA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pelo Sr. EDSON MORAES DE SENNA, brasileiro, casado, supervisor de infraestrutura, inscrito no CPF/MF sob o número 729.456.647/04, portador da carteira de identidade(CNH) número 01351653216 do DETRAN-RJ e sua esposa SONIA MARIA CARDELLI MORAES DE SENNA, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o número 528.915.267-91,

portadora da carteira de identidade número 04920669-1 IFP/RJ, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Van Erven, Nº 34, Bloco 1, apto 501, Catumbi, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO 501 DO BLOCO 1, DO EDIFÍCIO COM 198 VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS AO CONDOMÍNIO NA RUA VAN ERVEN Nº 34, FREGUESIA DO ESPÍRITO SANTO E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO DE 0,00450205 DO TERRENO QUE É DESIGNADO POR LOTE 2 DA QUADRA 27 DO PAL 31591, CUJAS AS MEDIDAS, E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA MATRÍCULA 19755, do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 1.557.084-9, Código de Logradouro número 0.6833-8. Sendo titular do direito real JOAQUIM MARTINS CRUZEIROS. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1240 do CC, artigo 183 da CRFB e artigo 9º da lei 10257, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 11 (onze) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 de dezembro de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VITOR DE CARVALHO FRANCO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2011172, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR DE CARVALHO FRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09916720703, residente e domiciliado(a) na Rua Estocolmo, nº 91, Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 21931-480, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10119903707-0, firmada em 02/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 352.357 - R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº 1150, apto. nº 704, bloco 2, Freguesia de Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 21931-480. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA ELIZA MENDONÇA MONTEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 2007247, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA ELIZA MENDONÇA MONTEIRO, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ nº 04312305-8 e CPF nº 547.709.207-68, casada com GILBERTO SEBASTIÃO MONTEIRO, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 28/11/2016, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula 317596 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº 155 -- apartamento 901 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANESIO AURELIANO PEREIRA, VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ANESIO AURELIANO PEREIRA, brasileiro, nascido aos 09/01/1989, operador de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 5590093-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 068.408.459-74, e sua mulher VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA, brasileira, nascida aos 04/08/1988, auxiliar de produção, portadora da Carteira de Identidade n.º 5693953-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 067.847.839-21, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n.º 000.659, no Livro 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia Registral, residentes e domiciliados na Estrada Geral, n.º 11.223, Bairro Barra do Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200543606, responsável técnico Hamilton Effting - RNP n.º 57342830968, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/07/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 008.519, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA "J", desmembrado do Lote n.º 019 (dezenove), situado no lugar Lagoa da Cruz, zona urbana do Município e Comarca de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 45,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua "C"; medindo 45,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n.º 020; medindo 32,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "K"; e medindo 32,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Estrada Municipal da Barra do Itapocú; perfazendo uma área total de 1.440,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária nº. 05.01.0020.0195.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUIGA LEONI PARTICIPACOES EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19

da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que GUIGA LEONI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.574.356/0001-02, com sede na Rua Coronel Camacho, n.º 441, Apartamento n.º 01, Bairro Iririu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7945245-5, responsável técnica Fernanda Bosse, Engenheira Civil, CREA/SC n.º 172560-3, e Decreto n.º 207/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 26/08/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL AURORA LEONI" composto por 029 (vinte e nove) lotes, matriculado sob n.º 023.754, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, localizado na Rua Aurora Leoni, distante 35,00 metros da Ferrovia ALL que liga Araquari a São Francisco do Sul, Bairro Areias Pequenas, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 200.290,82 metros quadrados e perímetro de 3,129,70 metros lineares. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.03.0062.2555. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDIVAN EMERSON BEUTING, SANDRA MARIA REZINI BEUTING**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC,, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: EDIVAN EMERSON BEUTING, brasileiro, balconista, nascido em 10/05/1970, RG nº 1.926.720/SSP/SC, CPF nº 691.290.459-91, e sua esposa SANDRA MARIA REZINI BEUTING, brasileira, costureira, nascida em 08/12/1968, RG nº 1.925.100/SSP/SC, CPF nº 591.542.689-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 7.760, Livro 3-A do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, s/nº, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 22/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 34/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 70.703 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado par da Rua Maria Albertina Zierke Pavesi, nº 150, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC com área total de 5.627,01m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 4.942,90m²; Área Desdobrada II -- 684,11m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. Protocolo nº 220.573, de 05/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 06 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JULIANO JONK**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNCGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para

todos os fins de direito, que Juliano Jönk, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 08/02/1980, RG nº 1231857-4/SSP/MT, CPF nº 860.997.791-91, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 345, Bairro Tertúlia, Comodoro/MT, representado por seu procurador Henning Jönk Filho, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/07/1965, RG nº 1608210-9/SESP/SC, CPF nº 507.227.789-53, residente e domiciliado na Rua Max Heinig, nº 30, Bairro Bateas, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 10/09/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 88.016 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua Luiz Gonzaga Werner, Bairro Bateas, na cidade de Brusque/SC, com área total de 11.610,66m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 7.208,14m²; Área a Desdobrar 02: 4.402,52m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 06 de dezembro de 2021. Protocolo 221.220 de 26/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOESING & BEVILAQUA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

A Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Erê/SC faz saber, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi requerido por Boesing & Bevilaqua Compra e Venda de Imóveis Próprios LTDA ME o pedido de Registro de Loteamento denominado "LOTEAMENTO BEM VIVER", junto ao imóvel Matriculado sob nº 10.654, neste Ofício, com as seguintes características e confrontações: Parte da Chácara nº 03 e Parte da Chácara nº 04-A, com a área total em conjunto de 49.350,19m², situadas na Vila Scheid, na Fazenda Primavera, no perímetro Urbano do Município de São Bernardino, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Lageadinho na extensão de 50,09 metros e com parte das chácaras nºs 03 e nº 04 de Nereu Bruno Fritzen e herdeiros, Matrícula nº 7.200 na extensão de 63,448 metros; ao Sul, com parte das chácaras nºs 08 e 09 de Inácio Wolfart, Matrícula nº 7.425, na extensão de 125,451 metros; ao Leste, com parte das chácaras nºs 03 e 04 de Nereu Bruno Fritzen e herdeiros, Matrícula nº 7.200, na extensão de 106,576 metros, com a chácara nº 05 de Dalvir Luiz Ludwig, Matrícula nº 10.815, na extensão de 150,525 metros, e com parte da chácara nº 06 de Siegfried Schmidt, Matrícula nº 9.275, na extensão de 233,798 metros; ao Oeste, com a chácara nº 10 de Antonio Krindges, Matrícula nº 6.269, na extensão de 143,580 metros, com a chácara nº 11 de Antonio Krindges, Matrícula nº 2.270, na extensão de 111,600 metros, com a chácara nº 12 de Amaro Roque Schneider, Matrícula nº 1.559, na extensão de 118,711 metros e com a chácara nº 13 de Daniel Luiz Schultz, Matrícula nº 9.326, na extensão de 113,323 metros; cujo mapa, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes permanecem arquivados nesta Serventia à disposição dos interessados. O referido pedido do registro do loteamento poderá ser impugnado neste Ofício durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. Apresentada a Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 5381/2016 e Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 5382/2016. Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VILMAR ROGERIO LOPES**

Andressa Moreira Branco, Oficial Registradora Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, situado na Avenida Tancredo Neves, n. 890, Centro, no município de Correia Pinto/SC, CEP 88535-000, faz saber que foi protocolado nesta Serventia escritura pública declaratória de Localização de Imóvel em Condomínio pro diviso, protocolo 6904, lavrada em 19/05/2021, às folhas 114-117v do Livro 112 e escritura pública de Rerratificação, protocolo 7092, lavrada em 31/05/2021, às folhas 194-194v do Livro 112, ambas do Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa/SC, correspondente à fração ideal de propriedade de MILTON PEDRO HAMANN, brasileiro, aposentado, nascido em 26/03/1939, RG 264.767 SESP/SC, CPF 020.893.439-15, e sua esposa MARIA TEREZINHA HAMANN, brasileira, aposentada, nascida em 13/01/1944, RG 1.438.661 SESP/SC, CPF 047.680.879-06, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.0515/77, ambos residentes e domiciliados na Avenida Vidal Ramos Junior, n. 46, Centro, em Otacílio Costa/SC, dentro do imóvel objeto da matrícula n. 2.008 do Livro 02-Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC. Trata-se de procedimento de localização de parcela de imóvel rural, uma vez que o proprietário já possuía a área de 181.381,60m² (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um metros e sessenta decímetros), posteriormente adquiriu a área de 181.381,60m² (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um metros e sessenta decímetros) através de escritura pública de compra e venda de imóvel rural, protocolo 1848, lavrada em 04/03/2015, às folhas 144-146v do Livro 87 do Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa/SC, totalizando a área de 362.763,20m² (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados), situado dentro de uma área maior com 453.454,00 m² (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), no lugar denominado Ilhéus, perímetro rural de Ponte Alta/SC. Após a medição elaborada pelo responsável técnico Orlando Armênio, inscrito no CREA sob o n. 029609-7, verificou-se que a área a ser desmembrada do imóvel de propriedade de Milton Pedro Hamann, passou a ser de 437.643,63 m² (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados). O referido imóvel teve área seccionada por uma estrada municipal, gerando duas áreas de terras, sendo a parcela 01 com 122.970,89 m² (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta metros e oitenta e nove decímetros) e a parcela 02 com 314.672,74m² (trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois metros, setenta e quatro decímetros). O procedimento foi instruído com o mapa da área, escritura pública declaratória de localização de imóvel em condomínio pro diviso protocolo 6904, lavrada em 19/05/2021, às folhas 114-117v do Livro 112, escritura pública de retificação de escritura pública declaratória de localização de condomínio pro diviso, protocolo 7092, lavrada em 31/05/2021, às folhas 194-194v do Livro 112, ambas do Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa/SC, ART 7862186-4 e demais documentos, sendo que os originais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados. Considerando que os documentos apresentados não contêm a anuência expressa do titular da área confrontante -- Matrícula 2.008 do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, fica o titular, VILMAR ROGÉRIO LOPES, CPF n. 020.845.549-34, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral e cuja planta segue em anexo, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 213, II, § 2º, da Lei n. 6.015/73. Esclarece-se que eventual resposta à presente notificação deverá ser feita através de manifestação por escrito a ser entregue neste Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC. O pedido de estremação foi instruído com os documentos enumerados nos artigos 712-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina que se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado, se assim desejar. Fica Vossa Senhoria ciente de que, nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confinante ao pedido de retificação de área e inserção das medidas perimetrais. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente (Art. 214, §5º, da LRP). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCILENE LEONOR CARDOSO DUARTE

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.699, requerido, em 14/09/2021, por LUCILENE LEONOR CARDOSO DUARTE, brasileira, recepcionista, portadora da carteira de identidade nº 3.454.016 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.063.429-81, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.270, Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, com JANIO OSVALDO DUARTE, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 3.098.152 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 017.482.989-25, residente e domiciliada na Rua Vereador Osni Ortiga, nº 3.040, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 30 anos de posse sobre um terreno com área de 482,79m², situado na Rua Vereador Osni Ortiga, nº 3.040, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 13,33m, partindo do vértice P1 até o vértice P2 (coordenadas E=749437.61 e N=6941100.14), confrontando com a Rua Vereador Osni Ortiga; lateral direita medindo 34,10m, partindo do vértice P2 até o vértice P3 (coordenadas E=749408.68 e N=6941082.09), confrontando com a Servidão Manoel Bento Cardoso; fundos medindo 13,38m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 2,37m, partindo do vértice P3 até o vértice P4 (coordenadas E=749406.67 e N=6941083.35), o segundo lance medindo 1,75m, partindo do vértice P4 até o vértice P5 (coordenadas E=749405.33 e N=6941084.48), o terceiro lance medindo 2,38m, partindo do vértice P5 até o vértice P6 (coordenadas E=749403.960 e N=6941086.420) e o quarto lance medindo 6,88m, partindo do vértice P6 até o vértice P7 (coordenadas E=749400.41 e N=6941092.31), todos confrontando com o imóvel de Ilton da Silva e Carmem Lúcia da Silva; lateral esquerda medindo 39,07m, partindo do vértice P7 até o vértice P1 (coordenadas E=749433.63 e N=6941112.87), confrontando com o imóvel de Walcy José Sabino. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.18.031.0089.001-930. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRAIATUR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 377.571, requerido, em 22/03/2021, por PRAIATUR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 78.219.367/0001-98, com sede na Rua Intendente João Nunes Vieira, nº 1.939, Ingleses, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 21 anos de posse sobre um terreno com área de 514,90m², situado no lado par da Servidão Flamingo, s/nº, distante 28m da Servidão Três Marias, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o

DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 3,00m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=755.942,922m e N=6962537.219m), confrontando com a Servidão Flamingo; lateral direita medindo 51,46m, em três lances: o primeiro lance medindo 14,90m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=755.945,206m e N=6.962.551,947m), o segundo lance medindo 12,79m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=755.932,440m e N=6.962.552,768m), ambos confrontando com o imóvel de Rita de Cassia Hobold Loch Santos, e o terceiro lance medindo 23,77m, partindo do vértice V12 até o vértice V13 (coordenadas E=755.935,318m e N=6.962.576,366m), confrontando com o imóvel de Mauricio José Marques; fundos medindo 20,44m, partindo do vértice V13 até o vértice V14 (coordenadas E=755.955,757m e N=6.962.576,250m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 105.583; lateral esquerda medindo 40,37m, em três lances: o primeiro lance medindo 14,99m, partindo do vértice V14 até o vértice V15 (coordenadas E=755.952,338m e N=6.962.561,652m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 117.988, o segundo lance medindo 15,12m, partindo do vértice V15 até o vértice V16 (coordenadas E=755.948,516m e N=6.962.547,028m), confrontando com o imóvel de Hildo Ely, e o terceiro lance medindo 10,26m, partindo do vértice V16 até o vértice V9 (coordenadas E=755.945,920m e N=6.962.537,099m), confrontando com o imóvel de Nair Terezinha Silveira Duarte. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.42.024.0326.001-558. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON CARVALHO NUNES FILHO, NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 381.820, requerido, em 31/05/2021, por EDSON CARVALHO NUNES FILHO, brasileiro, tenente-coronel, portador da carteira de identidade nº 100743142-0 Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob nº 497.084.067-91, e sua esposa NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da carteira de identidade nº 6030006941 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 152.071.960-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silveira Martins, nº 2.598, Jardim do Ipê, Santiago/RS, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 16 anos de posse sobre Apartamento nº 204, localizado no 2º pavimento tipo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIA MARGUTTA, aprovado pelo projeto nº 43.131, situado na Rua João Pio Duarte Silva, nº 880, Córrego Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 82,7100m², área real de uso comum de 20,4173m², área real total de 103,1273m² e a fração ideal do terreno de 3,4059%. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.081,64m², com as demais características constantes na matrícula nº 37.927 e Vaga de garagem nº 10, localizada no pavimento garagem 1, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIA MARGUTTA, aprovado pelo projeto nº 43.131, situado na Rua João Pio Duarte Silva, nº 880, Córrego Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 12,000m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,195m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,6861m², área real total de 32,8811m² e a fração ideal do terreno de 0,6269%. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.081,64m², com as demais características constantes na matrícula nº 37.927. Inscritos na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob os nºs 52.47.053.0533.036-076 e 52.47.053.0533.010-603. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 37.927, Livro 2/RG deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SAAT PARTICIPAÇÕES S.A

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de SAAT PARTICIPAÇÕES S/A, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO composto: QUADRA A: Lote 01 - 448,93m²; QUADRA B: Lote 02 - 556,30m², Lote 03 - 475,21m², Lote 04 - 448,02m²; Lote 05 - 443,02m², Lote 06 - 438,02m², Lote 07 - 433,32m², Lote 08 - 428,48m², QUADRA C: Lote 09 - 436,76m², Lote 10 - 454,06m², Lote 11 - 454,06m², Lote 12 - 456,07m², Lote 13 - 457,08m², Lote 14 - 454,66m², Lote 15 - 454,63m², Lote 16 - 454,59m², Lote 17 - 454,56m², Lote 18 - 437,50m², Lote 19 - 463,38m², Lote 20 - 530,71m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 706,79m²; ÁREA VERDE: 1.427,74m²; RUA GETÚLIO MUNIZ: 2.268,85m²; RUA ODINEI BECKER: 1.803,26m². Do terreno situado na Rua Antônio Loffi, bairro Faxinal Vila Nova, na cidade de Ituporanga-SC, matriculado sob nº 31.650 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação nº 1753/2019 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente - Ituporanga-SC. Ituporanga, 08 de Dezembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMAR HENSCHEL, CHRISTIANNE DALLA VECHIA HENSCHEL, SIGMAR HENSCHEL, ANA LUCIA DALLA VECHIA HENSCHEL

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de VILMAR HENSCHEL, CHRISTIANNE DALLA VECHIA HENSCHEL, SIGMAR HENSCHEL e ANA LUCIA DALLA VECHIA HENSCHEL, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de quatro (4) parcelas do terreno urbano, formado de parte do lote de terras nº 467-S, situado do lado ímpar da rua Alvin Koepsel, a 114,50 metros da esquina com a rua Dr. Getúlio Vargas, município e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 2.985,00 m², matriculado neste Ofício no livro 2-RG sob nº 13.574; tudo conforme documentação depositada em 04.11.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, CLÓVIS PAULINO LONGEN, inscrito no CRT 04, RNP: 07599487980 e TRT nº BR20211123815, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILVO ROBERTO BESCHINOCK, MARGIT ASTA BESCHINOCK

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, NILVO ROBERTO BESCHINOCK, brasileiro, agricultor, nascido em 03/01/1957, filho de Ewaldo Frederico Aurélio Beschinock e Marta Beschinock, portador da carteira de identidade número 433.117-6-SESP-SC, expedida em 30/10/2001, inscrito no CPF número 069.041.739-04, casado desde 13/05/1978, conforme certidão de casamento matrícula número 106096 01 55 1978 2 00002 081 0000115 19 (Selo Digital de Fiscalização GHV94407-SOKN) do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aurora/SC, com MARGIT ASTA RÜCKERT, brasileira, agricultora, nascida em 25/04/1957, filha de Egon Rückert e Asta Rückert, portadora da carteira de identidade número 941.671-4-SESP-SC, expedida em 03/07/2002, inscrita no CPF número 898.392.009-25, residentes e domiciliados em Barra Cobras Sul, em Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-350, bairro Cobras Sul, matriculado sob número 67.297, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.000,00m² e 19.418,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Edelson João Santana -- CFT nº 0542893495-6 -- TRT nº BR20211331689.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO MARCELO RAMOS

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que JOÃO MARCELO RAMOS, brasileiro, nascido aos 21/09/197, solteiro, mecânico, inscrito no CPF nº 023.877.529-10, residente e domiciliado à Rua Amaro José Ventura, nº 500, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 348,46m² (trezentos e quarenta e oito inteiros, e quarenta e seis centésimos de metros quadrados), situado na Rua Amaro José Ventura, nº 500, lado par, distante 351,65 metros da Rua Presidente Castela Branco, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade Tania Regina Inacio Fernandes e Marcelo Fernandes (Matrícula nº 26.602 do RI Santo Amaro), Norberto Augencio Schmitt e Tania Regina de Macedo Schmitt (Matrícula nº 26.602 do RI Santo Amaro), e com a Rua Amaro José Ventura, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página

<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SCHARF EGER**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que MARIA SCHARF EGER, brasileira, nascida aos 24/08/1963, viúva, agricultora, inscrita no CPF nº 907.734.469-15, residente e domiciliada na Estrada Geral Coqueiral, s/nº, bairro Coqueiral, município de Angelina/SC (proporção de 50% do imóvel), e MARLENE SCHARF FILIPPUS, nascida aos 16/06/1976, doméstica, inscrita no CPF nº 015.813.249-10, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ANTONIO ALCAIR FILIPPUS, nascido aos 16/09/1976, motorista, inscrito no CPF nº 907.728.819-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliado à Rua Aristides Francisco de Melo, nº 370, bairro Aririú, Palhoça/SC (proporção de 50% do imóvel), depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 104.010,36m² (cento e quatro mil, dez inteiros e trinta e seis centésimos de metros quadrados), situado na Estrada Geral Coqueiral, s/nº, bairro Coqueiral, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade Maria kuster Scharf e Neri Scharf (Matrícula nº 16.822 do RI Santo Amaro), Ani Vermoehlen Schussler (Matrícula nº 24.912 do RI Santo Amaro), Espólio de Lamberto João José Bovee, e com a Estrada Geral Coqueiral, para que chegue ao conhecimento de todos, expedite-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO LOURENCO

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que EDU ANTONIO BORGES EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.310.028/0001-30, com sede na Linha Costa, s/nº, área rural, Município de São Lourenço do Oeste-SC, representada por seu titular EDU ANTONIO BORGES, brasileiro, casado, empresário, filho de Joaquim Borges e Anna de Araújo Borges, nascido em 05/08/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 340.788-SSP/SC, emitida em data de 10/11/2015, e inscrito no CPF sob o nº 182.582.809-10, residente e domiciliado à Rua Fiorindo Benedet, 112, casa, bairro Santa Catarina, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, conforme Ato Constitutivo Por Transformação de Empresário em EIRELI, devidamente arquivado sob Registro nº 42600437340, protocolo 18/003094-9, em data de 19/06/2018, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC, em data de 14/12/2020, autenticidade número: 270219/2020-01 e FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ nº 86.223.864/0001-98, com sede à Rua Coronel Bertaso, nº 1750, bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, neste ato representada por seu Presidente: VALENTIM CASAGRANDE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, filho de Marcos Francisco de Macedo e Maria Casagrande de Macedo, nascido em 31/10/1950, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.381.786- SSP/SC, emitida em 31/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.689.439-20, residente e domiciliado na Linha Tabela, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, fone: (49) 998010845; por seu Secretário: MARCOS ANTONIO ERBES, brasileiro, casado, contabilista, nascido em 13/06/1964, filho de Darcy Dal Piva Erbes e Olavio Erbes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.772-SSP/SC, expedida em 02/03/2007, e inscrito no CPF sob o nº 492.064.609-78, residente e domiciliado na Travessa Inocente Pagani, 32, Casa, Bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC e pelo Presidente do Conselho Deliberativo: NORMIDES SCALSAVARA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 21/07/1962, filho de Vilma de Bortoli Scalsavara e Antonio Scalsavara, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.014.734-9-SSP/SC, expedida em 05/12/2001, e inscrito no CPF sob o nº 532.741.309-82, residente e domiciliado na Linha Rio Bonito, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, conforme previsto no seu último Estatuto atualizado, devidamente Registrado sob nº 2997, no livro A-17, folha 224, em 08/07/2020, e conforme disposto na Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2018, às 09h 30m, devidamente Registrada sob nº 2553, livro A-16, ambos Registro junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:6924 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: PARTES DAS CHÁCARAS nºs NOVE (9) e SETE (7), com a área superficial de 72.040,39m², sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, perímetro urbano do Município de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, tendo como acesso a rua das Flores - Bairro Cruzeiro e a Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - "Moza Pinto", com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº CH07.CHAC.07/09.000, conforme matrícula número 6924, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº592700/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 08(oito) dias do mês 12 (dezembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORLANDO ARNDT, JAQUELINE DAGMAR KNEBEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento ORLANDO ARNDT, inscrito no CPF sob n. 292.710.619-34, portador do documento de identificação RG n. 395.596-6 SESP/SC, nascido em 14/06/1950, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/n, localidade de Ribeirão Xaxim, no município de Agrolândia/SC, e JAQUELINE DAGMAR KNEBEL, inscrita no CPF sob n. 051.450.639-38, portadora do documento de identificação RG n. 4.745.768-6 SESP/SC, nascida em 23/03/1983, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Estrada

Geral, s/n, localidade de Ribeirão Xaxim, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula n. 21.693, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 15.130,44m²), situado na Rua Dagmar Knebel, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, assim denominadas: Área 01 Remanescente, com área de 6.431,45m²; Área 02 A Desmembrar, com área de 8.698,99m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20200904739, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.870/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 586669/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de dezembro de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDINEI HOLSTEIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de CLAUDINEI HOLSTEIN, inscrito no CPF sob n. 030.543.099.83, portador do documento de identificação - RG n. 4.068.341 SESP/SC, brasileiro, solteiro, motorista, que convive em união estável com PATRICIA KRAUSE, inscrita no CPF sob n. 058.974.219-19, portadora do documento de identificação - RG n. 4.394.669 SESP/SC, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Estrada Geral Ribeirão das Pedras, n. 842, localidade de Ribeirão da Pedras, Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula n. 21.934, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 13.971,57m²), situado no lado par da Estrada Geral Ribeirão das Pedras, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 07 (sete) lotes, assim denominadas: ÁREA 01, com área de 1.111,06m²; ÁREA 02, com área de 3.840,82m²; ÁREA 03, com área de 7.003,16m²; ÁREA 04, com área de 540,03m²; ÁREA 05, com área de 458,74m²; ÁREA 06, com área de 502,93m²; ÁREA 07, com área de 514,83m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211177736, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 869/2021, Decreto n. 134 todos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade não Constante n.596858/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de dezembro de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CRISTIANO SILVESTRI RINALDI, COLETA RINALDI ALTHOFF, CARLOS ALBERTO ALTHOFF, BENONI SILVESTRI RINALDI, BRUNO WIETHORN RINALDI, DIOGO WIETHORN RINALDI, GABRIEL WIETHORN RINALDI, GERALDO SILVESTRE RINALDI, HILDA FERREIRA RINALDI, MIRIAM SILVESTRE RINALDI COELHO, ITAMAR RODRIGUES COELHO, GRACIELA SILVESTRI RINALDI MONTEIRO, MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, MARTA RINALDI MULLER, SERGIO FELIPE PIZANI MULLER

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que os proprietários Cristiano Silvestri Rinaldi, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 675.319-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 563.957.449-68, residente e domiciliado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 971, Apartamento 301, Centro, Tubarão/SC; Coléta Rinaldi Althoff, brasileira, enfermeira aposentada, portadora do RG nº 110.072-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 257.448.019-87, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Carlos Alberto Althoff, brasileiro, engenheiro aposentado, portador do RG nº 88.114-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 015.789.369-34, residentes e domiciliados na Avenida Governador José Boabaid, nº 158, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Benoni Silvestri Rinaldi, brasileiro, viúvo, médico aposentado, portador do RG nº 115.113-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.839.089-20, residente e domiciliado na Rua Professor Walter de Bona Castelan, nº 578, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Bruno Wiethorn Rinaldi, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 2.956.150-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.508.539-86, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Diogo Wiethorn Rinaldi, brasileiro, separado judicialmente, designer, portador do RG nº 2.956.151-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 030.302.319-84, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Gabriel Wiethorn Rinaldi, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portador do RG nº 3.089.315-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 036.349.049-33, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Geraldo Silvestre Rinaldi, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 269155-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 377.952.529-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Hilda Ferreira Rinaldi, brasileira, do lar, portadora do RG nº 359216-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 573.322.589-00, residentes e domiciliados na Travessa Pedras Grandes, nº 126, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC; Miriam Silvestri Rinaldi Coelho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 675.316-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 511.992.389-53, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Itamar Rodrigues Coelho, brasileiro, empresário, portador do RG nº 367.410-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 377.749.139-04, residentes e domiciliados no Caminho dos Açores, nº 2171, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC; Graciela Silvestri Rinaldi Monteiro, brasileira, do lar, portadora do RG nº 675.318-3-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 789.338.549-91, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Marcelo de Souza Monteiro, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 158957829-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 910.386.009-44, residentes e domiciliados na Rua Augusta Zibarth, nº 1081, Casa 7, Bairro Uberaba, Curitiba/PR; Marta Rinaldi Muller, brasileira, médica, portadora do RG nº 129.506-3-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 179.830.709-00, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sergio Felipe Pizani Muller, brasileiro, médico, portador do RG nº 74.268-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 001.921.399-91, residentes e domiciliados na Rua João Meuquíades, nº 39, Bairro Jardim Anchieta, Florianópolis/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 17/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 13.882, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Avenida Marechal Deodoro, Centro, Tubarão/SC, com área total de 777,786m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 187,124m² e Área Remanescente 2: 590,662m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias,

contados da data da última publicação, tudo nos termos do Artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 07 de dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OLIVÉRIO JOSE DE LIMA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Olivério José de Lima, inscrito no CPF sob o nº 018.751.329-53, e sua esposa Maria Salete de Lima Fabre, inscrita no CPF sob o nº 868.886.259-15, residentes e domiciliados em Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 16.737,39 (dezesesseis mil setecentos e trinta e sete metros, e trinta e nove centímetros quadrados), localizado no Lugar Morro de Urubici, município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.726, fls. 001 do Livro 2-AP. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 6.301,39 m² (seis mil, trezentos e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 5.183,00 m² (cinco mil, cento e oitenta e três metros quadrados), Área 3 com 5.253,00 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PORTO FELIZ/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CANARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

Faz saber a todos quantos o presente virem e interessar possa, que por CANÁRIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, (CNPJ/MF sob nº 12.989.780/0001-23), com sede na rua Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), em São Paulo-SP, CEP nº 05676-120, foram depositados neste Oficial de Registro, à Praça Duque de Caxias, nº 43, o memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79 de 19.12.1979, relativos ao loteamento denominado "BOA VISTA VILLAGE", situado na Estrada Municipal PFZ-373-B, esquina com o ramal da mesma Estrada, Bairro Caguassu, zona de expansão urbana deste município, com a área total de 412.761,27m² (matrículas nºs 64.948 e 64.506), contendo 27 (vinte e sete) lotes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Oficial de Registro, sito a Praça Duque de Caxias, nº 43 - Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. NADA MAIS -- FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA, SUBSTITUTA DO OFICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 08/12/2021 17:55:13 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

